



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 104 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 45 sessão Ordinária

com 14 (quatorze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 30 / 03 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de instituir o Cartão de Identificação para Pessoas Portadores de Síndrome de Down, residente no Município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que facilitaria a priorização em pronto atendimento, educação, assistência social, serviços públicos e privados entre outros.

Além de garantir Direitos Constitucionais e colaborar com as Políticas Sociais, contribuiria com o enfrentamento e discriminação para com pessoas Portadores de Síndrome de Down.

Para a criação do Cartão, será necessário relatório médico com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como, nome completo, filiação, data de nascimento, RG, CPF, endereço residencial, tipo sanguíneo, telefone de um responsável, e foto para a identificação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de março de 2.022.

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
757/2022

DATA / HORA
28/03/2022 14:58:27

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 30 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 06/2022; 71/2022; 75/2022; 79/2022 à 81/2022; 85/2022; 87/2022 à 90/2022; 93/2022 à 100/2022 e de 102/2022 à 104/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

